



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT – BRASÍLIA/DF.**

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ 86.431.749/0001-09, situada na Avenida Governador Ivo Silveira Governador, 2715, Florianópolis/SC, 88085-000, representada pelo administrador CARLOS HENRIQUE PASTRO PEREIRA, portador do RG 1071364168 SJS/RS e CPF 816.225.970-87, respeitosamente, com fulcro na Resolução ANTT 5285/2017 e 4332/2014, vem expor e requer o que se segue:

A peticionária é empresa **autorizatória** do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, através da Licença Operacional de nº093, publicada no Diário Oficial em 29/04/2016.

Nos termos da recente Resolução ANTT de nº 5285, de 09 de fevereiro de 2017, bem como na Resolução 4332, de 14 de maio de 2014, poderá a transportadora **requerer a implantação de terminal adicional**, nos termos do artigo 17 e 2º, respectivamente, das referidas Resoluções, *in verbis*:

Art. 17. A transportadora poderá requerer à ANTT a realização de embarque e desembarque de passageiros em outro terminal rodoviário existente no município ou região metropolitana em que opere como ponto de seção.

Art. 2º. A transportadora poderá requerer à ANTT a realização de embarque e desembarque de passageiros em outro terminal rodoviário existente no município ou região metropolitana em que opere como ponto de seção.

Diante da permissividade mediante solicitação, a Empresa requer a utilização de Terminal Adicional no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, na operação das linhas Criciúma/SC – Porto Alegre/RS, prefixos 16-0029-00 e 16-0029-61 de modo que esclarece e comprova que:

Em cumprimento ao artigo 2º da Resolução ANTT 4332/2014, os municípios de Criciúma/SC e Porto Alegre/RS são pontos de seção do serviço de

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.
Avenida Governador Ivo Silveira, 2715, Florianópolis/SC, 88085-001
Telefones: (48) 3821-3000



transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, nos termos da LOP 93; Através das linhas 16-0029-00 e 16-0029-61 Criciúma/SC x Porto Alegre/RS a utilização de terminal adicional não ensejará em acréscimo no valor da tarifa.

Por conseguinte, em cumprimento integral ao artigo 21, da Resolução ANTT 5285/2017, comprova que:

O inciso I - esquema operacional pretendido; já foi anexado ao pedido;

O inciso II - horários que serão operados no terminal adicional; já foi anexado ao pedido.

O inciso III - itinerário gráfico (mapa) com extensão e descrição das vias e acessos pelo serviço até o terminal rodoviário; já foi anexado ao pedido;

O inciso IV - declaração de engenheiro ou arquiteto atestando a adequabilidade da instalação, conforme estabelecida na Resolução ANTT nº 4.770/2015; apresenta em anexo nesta oportunidade;

O inciso V - indicação de endereço, coordenadas geográficas e telefone do terminal solicitado; apresenta em anexo nesta oportunidade;

O inciso VI - declaração dos terminais e do poder público local, nos casos estabelecidos na Resolução ANTT nº 4.770/2015; já foi anexado ao pedido.

Por fim, é válido ressaltar que o pedido que o pleito da empresa Peticionante é de interesse público, uma vez que atenderá ao bem estar coletivo (usuários), sob pena de segregação do mercado, ao passo que as normas de direito público tem o objetivo primordial justamente de atender à coletividade, sendo um dos princípios basilares da Administração Pública, diante das prerrogativas insculpidas na Carta Magna.

----- Pedre e espera deferimento.


 Empresa S
 Carlos H
 Diretor

Carlos Henrique P. Pereira
Diretor Superintendente

Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA

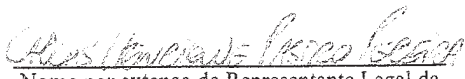
**3 - REQUERIMENTO DE CADASTRO DE INFRAESTRUTURA Nº 557392****ILMO. SR. DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****EMPRESA:** EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA**CNPJ:** 86.431.749/0001-09**ENDEREÇO:** AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2715, SALA 02, CAPOEIRAS, 88.085-001, FLORIANÓPOLIS - SC**E-MAIL:** carlospereira@santoanjo.com.br**TELEFONE:** 4838213000**EMPRESA FAZ PARTE DE CONSÓRCIO:** NÃO

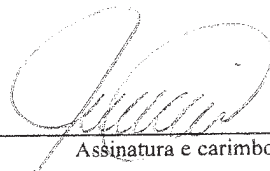
Pelo presente, o(s) representante(s) legal(ais) de empresa, devidamente qualificados e com firma reconhecida, vem requerer, nos termos da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015, o **cadastro da infraestrutura relacionada no Anexo I** para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob o regime de autorização.

Em anexo, encaminhamos os documentos, em original ou cópia autenticada, exigidos nos termos do art. 25º da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

Documentação do Engenheiro Civil ou Arquiteto
CREA do Engenheiro Civil ou CAU do Arquiteto
Declaração de que o Engenheiro Civil ou Arquiteto não possui vínculo com a empresa transportadora

Nestes Termos, pede deferimento,


Nome por extenso do Representante Legal da
Empresa


Assinatura e carimbo

Florianópolis 27 de Março de 20 16.

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ: 04.898.488/0001-77
Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros - GEHAB/SUPAS
Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003
Tel. Ouvidoria: 166 - E-mail: gehab@antt.gov.br

Obs.: Não serão aceitos documentos enviados por meio de fax. Toda a documentação deverá ser apresentada no original ou cópia autenticada, exceto as certidões passíveis de validação pela internet.



3 - REQUERIMENTO DE CADASTRO DE INFRAESTRUTURA Nº 557392

ANEXO I - CADASTRO DA INFRAESTRUTURA UTILIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE AUTORIZAÇÃO

EMPRESA: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ: 86.431.749/0001-09

Nº	TIPO	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE	COORDENADAS
1	TPU - Terminal Público	AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO Área útil (m2): 0.00	AV. SEVERO DULIUS, 9000-SAO JOAO - 90.200-000 - PORTO ALEGRE - RS	51 33582000	Lat.: -29.993139 Long.: -51.176744

Declaro que as instalações relacionadas atendem ao disposto no Art. 25, §1º, da Resolução ANTT nº 4770/2015.

EMILIO MERINO DOMINGUEZ

Nome por extenso do engenheiro civil ou
arquiteto

Emilio Merino Dominguez

Assinatura e carimbo do engenheiro civil ou
arquiteto

CPF: 217471520-72 Nº do CREA() CAU(): A-29180-3

Porto Alegre de Abril de 20 18

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ: 04.898.488/0001-77
Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros - GEHAB/SUPAS
Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003
Tel. Ouvidoria: 166 - E-mail: gehab@antt.gov.br

Obs.: Não serão aceitos documentos enviados por meio de fax. Toda a documentação deverá ser apresentada no original ou cópia autenticada, exceto as certidões passíveis de validação pela internet.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
EMILIO MERINO
DOMINGUEZ

SEXO
MASCULINO

NATURALIDADE
PERU/REPUBLICA DO/RS

DATA DE NASCIMENTO
27/10/1960

ASSINATURA


ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU/RS
A29180-2

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



IDENTIDADE-RG
6886018421-SIS/RS

CPF
817.471.520-72

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
JUAN MERINO BARRIENTOS

ANTONIA DOMINGUEZ DE
MERINO

EXPEDIÇÃO-CAU/BR
19/02/2013

ANO DE FORMATURA
1989

TIPO SANGÜINEO
O POSITIVO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/RR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.370, DE 31/12/2010.





**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT – BRASÍLIA/DF.**

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 86.431.749/0001-09, situada na Avenida Governador Ivo Silveira, 2715, sala 02, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, 88085-001, representada pelo administrador CARLOS HENRIQUE PASTRO PEREIRA, portador do RG 1071364168 SJS/RS e CPF/MF 816.225.970-87, respeitosamente, em cumprimento ao artigo 25, §2º, da Resolução ANTT 4.770/2015, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA Lei, que o Arquiteto Emilio Merino Dominguez, inscrito no CAU sob o nº A29180-3 portador do RG nº 5086018421 e inscrito no Cadastro de pessoas Físicas sob o nº 817.471.520-72 estabelecido profissionalmente à Rua Coronel André Belo, 510, cidade Porto Alegre/RS, não possui qualquer vínculo empregatício com a empresa.

Por ser verdade, firmo o presente.

Florianópolis/SC, 21 de Junho de 2019

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA



Ofício n.º 0871/2017 – DP.

Porto Alegre, 19 de junho de 2017.

Ao Sr.

Ismael Souza Silva,

Superintendente do Serviço de Transporte de Passageiros,

SUPAS – ANTT,

Nesta Capital/RS.

Senhor Superintendente,

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Diretora Técnica da EPTC – Empresa Pública de Transportes e Circulação que abaixo subscreve, vem informar que atendendo a Resolução nº 4332 de 14 de maio de 2014, autoriza a Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA, CNPJ nº 86.431.749/0001-09 a realizar Embarques e Desembarques no Aeroporto Salgado Filho como Terminal Adicional.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carla Meinecke,

Diretora Técnica da EPTC.



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS - BRASÍLIA / DF

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL
ADICIONAL**

EMPRESA: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA

CNPJ: 86.431.749/0001-09

Com base na Resolução nº 5.285/2017, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer a implantação de terminal adicional.

Prefixo: 16-0029-00

Linha: CRICIÚMA X PORTO ALEGRE

Local do terminal adicional: AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO

Trata-se de () mesmo município (X) região metropolitana legalmente constituída.

Nome do terminal adicional: AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO

Anexos a este pedido a empresa apresenta::

(X) Formulário de Esquema operacional (<http://tar.antt.gov.br/>) proposto pela empresa para a(s) linha(s) (obrigatório);

(X) Formulário de Infraestrutura atualizado, preenchido pela empresa, com as novas infraestruturas que serão utilizadas para atender o(s) serviço(s). O formulário foi devidamente assinado, nos termos do art. 25 da Resolução nº 4.770/2015 e está disponível em <http://tar.antt.gov.br/>. O formulário pode ser dispensado caso a empresa pretenda utilizar apenas infraestrutura já encaminhada à ANTT;

(X) Requerimento de Quadro de horário;

(X) Itinerário gráfico (mapa) detalhado da linha;

() Quilometragem dos acessos viários e indicação de tipos de pavimentos, caso sejam utilizados novos acessos.

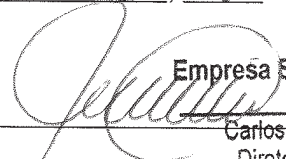
Observação:

(X) Solicitamos que o quadro de horários da linha seja mantido.

(X) Infraestrutura já encaminhada à ANTT e cadastrada nos termos do art. 25 da res. 4770/2015.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Florianópolis, 21 de Junho de 2019.


Empresa Santo Anjo Da Guarda
Carlos Henrique P. Pereira
Diretor Superintendente
(Nome e Assinatura do Sócio ou Representante Legal)



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS - BRASÍLIA / DF

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL
ADICIONAL**

EMPRESA: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ: 86.431.749/0001-09

Com base na Resolução nº 5.285/2017, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer a implantação de terminal adicional.

Prefixo: 16-0029-61

Linha: CRICIÚMA X PORTO ALEGRE

Local do terminal adicional: AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO

Trata-se de () mesmo município (X) região metropolitana legalmente constituída.

Nome do terminal adicional: AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO

Anexos a este pedido a empresa apresenta::

(X) Formulário de Esquema operacional (<http://tar.antt.gov.br/>) proposto pela empresa para a(s) linha(s) (obrigatório);

(X) Formulário de Infraestrutura atualizado, preenchido pela empresa, com as novas infraestruturas que serão utilizadas para atender o(s) serviço(s). O formulário foi devidamente assinado, nos termos do art. 25 da Resolução nº 4.770/2015 e está disponível em <http://tar.antt.gov.br/>. O formulário pode ser dispensado caso a empresa pretenda utilizar apenas infraestrutura já encaminhada à ANTT;

(X) Requerimento de Quadro de horário;

(X) Itinerário gráfico (mapa) detalhado da linha;

() Quilometragem dos acessos viários e indicação de tipos de pavimentos, caso sejam utilizados novos acessos.

Observação:

(X) Solicitamos que o quadro de horários da linha seja mantido.

(X) Infraestrutura já encaminhada à ANTT e cadastrada nos termos do art. 25 da res. 4770/2015.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Fracinófonis, 21 de Junho de 2019


(Nome e Assinatura do Sócio ou Representante Legal)



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

ESQUEMA OPERACIONAL PROPOSTO

EMPRESA: SANTO ANJO DA GUARDA LTDA	CNPJ: 86.431.749/0001-09
PREFIXO: 16-0029-00	
DESCRIÇÃO: CRICIÚMA (SC) – PORTO ALEGRE (RS)	
TIPO DO VEÍCULO: CONV. C/ SANITÁRIO	

IDA	VOLTA	PERCURSO	RODOVIAS	OBS. IDA	OBS. VOLTA	INF.
00:00	05:27	CRICIÚMA (SC) Terminal Rodoviário	BR 101 Extensão: PAV. 31,00 Acesso: PAV. 11,00			SAU
00:42	04:55	ARARANGUÁ (SC) Terminal Rodoviário	BR 101, BR 285 Extensão: PAV. 24,00 Acesso: PAV. 2,00			SAU
01:14	04:13	SOMBRIO (SC) Terminal Rodoviário	BR 101 Acesso: PAV. 1,00			SAU
01:25	04:02	SANTA ROSA DO SUL (RS)	BR 101 Extensão: PAV. 31,70 Acesso: PAV. 0,00			SMR
02:07	03:20	TORRES (RS) Vila São João (RS)	BR 101 Extensão: PAV. 9,00 Acesso: PAV. 5,50			SAU
02:32	02:55	RESTAURANTE 86 (IDA) (RS)	BR 101 Extensão: PAV. 87,80	LC	PA	
03:57	01:50	OSÓRIO (RS) Terminal Rodoviário	BR 101, BR 290 Extensão: PAV. 74,40 Acesso: PAV. 0,10			SAU



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

05:00	00:47	GRAVATAÍ (RS) Terminal Adicional	BR 290 Extensão: PAV. 17,20 Acesso: PAV 2,40			SMR
05:20	00:20	ENTR BR – 116/290 (P/ PORTO ALEGRE – RS) Aeroporto internacional				
05:47	00:00	PORTO ALEGRE (RS) Terminal Rodoviário	Extensão: PAV. 8,10			SAU



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
BRASÍLIA / DF

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE QUADRO DE HORÁRIOS

EMPRESA: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ: 86.431.749/0001-09

Com base na Seção VIII da Resolução nº 5.285/2017, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer alteração do quadro de horários, nos termos a seguir.

LINHA: CRICIÚMA (SC) PORTO ALEGRE (RS)
PREFIXO¹: 16-0029-00

Sentido Ida:

Incluir	Excluir	Serviço ²	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D
(X)	()	C	19:45	X						

J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
				X	X						

Sentido Volta:

Incluir	Excluir	Serviço ²	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D
(X)	()	C	12:15	X						

J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
				X	X						

1. Legenda:

Serviço

¹ Informar o prefixo, caso se trate de modificação operacional.

² Legenda do tipo de serviço:

C = Convencional; E = Executivo; SL = Semi Leito; L = Leito; CM = Cama

Nestes termos, pedimos deferimento.

FLORIANÓPOLIS, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Empresa Santo Anjo Da Guarda

Carlos Henrique P. Pereira
Diretor Superintendente



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

BRASÍLIA / DF

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE QUADRO DE HORÁRIOS

EMPRESA: EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA
CNPJ: 86.431.749/0001-09

Com base na Seção VIII da Resolução nº 5.285/2017, vimos à presença de Vossa Senhoria requerer alteração do quadro de horários, nos termos a seguir.

LINHA: CRICIÚMA (SC) PORTO ALEGRE (RS)
PREFIXO¹: 16-0029-61

Sentido Ida:

Incluir	Excluir	Serviço ²	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
(X)	()	E	19:45	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Sentido Volta:

Incluir	Excluir	Serviço ²	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
(X)	()	E	12:15	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(X)	()	E	17:35	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1. Legenda:

Serviço

¹ Informar o prefixo, caso se trate de modificação operacional.

² Legenda do tipo de serviço:

C = Convencional; E = Executivo; SL = Semi Leito; L = Leito; CM = Cama

Por fim, solicitamos inserir no campo Observações do quadro de horários o seguinte texto:

Viagem semidireta nos horários:

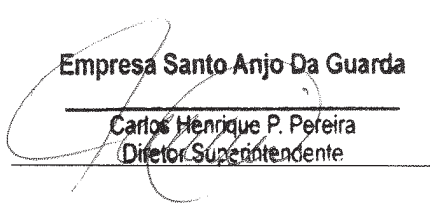
(Ida) 19:45H seccionando em T.A. Aeroporto Internacional Salgado Filho Porto Alegre (RS), T.A. Vila São João (RS), Sombrio (SC) e Araranguá(SC).

(Volta) 12:15H e 17:35H em T.A. Aeroporto Internacional Salgado Filho Porto Alegre (RS), T.A. Vila São João (RS), Sombrio (SC) e Araranguá(SC).

Nestes termos, pedimos deferimento.

FLORIANÓPOLIS, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Empresa Santo Anjo Da Guarda


Carlos Henrique P. Pereira
Diretor Superintendente